



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº140/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, mediante subvenção mensal e assistência veterinária, à **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS – SOPRAP**, através de Convênio, para atendimento de atividades de responsabilidade do Município, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº140/03, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, mediante subvenção mensal e assistência veterinária, à **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS – SOPRAP**, através de Convênio, para atendimento de atividades de responsabilidade do Município.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Somos de parecer favorável ao Projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de setembro de 2003.


João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE


João Aparecido Michelin
SECRETÁRIO


André Luiz Rossi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº140/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, mediante subvenção mensal e assistência veterinária, à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS – SOPRAP, através de Convênio, para atendimento de atividades de responsabilidade do Município, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº140/03, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, mediante subvenção mensal e assistência veterinária, à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS – SOPRAP, através de Convênio, para atendimento de atividades de responsabilidade do Município.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Somos de parecer favorável ao Projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de setembro de 2003.

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

João Aparecido Michelin
SECRETÁRIO

André Luiz Rossi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº140/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, mediante subvenção mensal e assistência veterinária, à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS – SOPRAP, através de Convênio, para atendimento de atividades de responsabilidade do Município, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº140/03, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, mediante subvenção mensal e assistência veterinária, à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS – SOPRAP, através de Convênio, para atendimento de atividades de responsabilidade do Município.

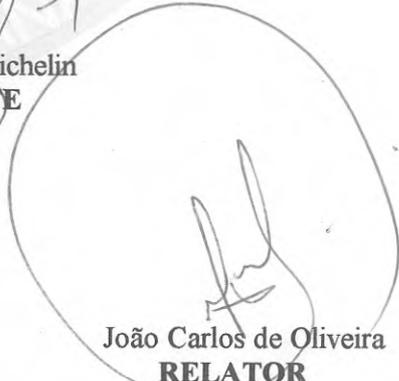
O convênio se faz necessário, em virtude das dificuldades financeiras que passam a Associação beneficiária, e o trabalho realizado é totalmente em prol da comunidade, então achamos justo e concordamos com a matéria, recomendo ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de setembro de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE


Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO


João Carlos de Oliveira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº140/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, mediante subvenção mensal e assistência veterinária, à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS – SOPRAP, através de Convênio, para atendimento de atividades de responsabilidade do Município, como especifica.

P A R E C E R

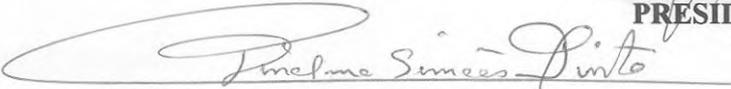
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº140/03, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílios, mediante subvenção mensal e assistência veterinária, à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS – SOPRAP, através de Convênio, para atendimento de atividades de responsabilidade do Município.

O convênio se faz necessário, em virtude das dificuldades financeiras que passam a Associação beneficiária, e o trabalho realizado é totalmente em prol da comunidade, então achamos justo e concordamos com a matéria, recomendo ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de setembro de 2003.

João Aparecido Michelin
PRÉSIDENTE


Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO


João Carlos de Oliveira
RELATOR